

EDITAL DE CONVOCAÇÃO SUBSTITUIÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE TEMPORÁRIO

OZIEL GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por meio do **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA)**, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua a Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) – e as normativas locais vigentes, torna público o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** para substituição de Conselheiro Tutelar no período de férias dos Conselheiros Titulares, dia 02 de janeiro de 2025, no horário de 12:00 às 17:00 horas, junto ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal, para receber as orientações e formalizar sua posse temporária no exercício das funções.

1.OBJETIVO

Convocar o Suplente do Conselho Tutelar, conforme ordem de classificação no último processo de escolha, para assumir temporariamente as funções de Conselheiro Tutelar durante o período de férias dos titulares por um período de 05(cinco) meses, a iniciar -se no dia 02 (dois) de janeiro de 2025.

1- CONVOCADO - 6º Lugar – LUANA FARIA MARINETI

2– RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS

- a) Cópia Carteira de Identidade
- b) Cópia do CPF
- c) Cópia Título de Eleitor com comprovante da última votação
- d) CTPS na qual conste fotografia, número/serie, datas de expedição, filiação, local de nascimento e página de contrato de primeiro emprego caso possua
- e) Cópia do Cartão de Cadastramento do PIS/PASEP (caso não tenha solicite –o junto ao Banco do Brasil)
- f) Comprovante de Residência
- g) Uma fotografia tamanho 3x4 recente, colorida
- h) Certidão de nascimento ou casamento
- l) Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos
- J) Certidão de reservistas (se homem)
- k) Cópia de CPF de filhos menores
- l) Cópia Identidade de filhos
- m) Atestado Médico Admissional
- n) Cartão de vacina
- o) Cartão do SUS
- p) Grupo Sanguíneo

2.1. Não serão recebidos documentos de forma parcial, ou cópia ilegível.

2.2. Perderá automaticamente o direito a nomeação, o convocado que não apresentar a documentação relacionadas no item 2.

3. DA POSSE TEMPORÁRIA

3.1. A posse do convocado será dia **02 de janeiro de 2025**, às 17:00 horas, no Salão de Reuniões da Secretaria Municipal Desenvolvimento de Social.

Prefeitura Municipal Espera Feliz – MG, 13 de dezembro de 2024

OZIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal